



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 23 DE MAIO DE 2016

Aprova a alocação de vagas de servidores técnico-administrativos em educação provenientes de códigos de vaga disponíveis no campus.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno e nos termos regimentais,

RESOLVE

Art 1º. Aprovar a alocação de vagas de servidores técnico-administrativos em educação em decorrência de códigos de vaga disponíveis por motivo de aposentadoria, exoneração, remoção ou redistribuição de servidores, conforme segue:

- I. Dois (02) assistentes em administração;
- II. Um (01) técnico em tecnologia da informação;
- III. Um (01) tecnólogo em tecnologia da informação ou programador.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt*
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.